




PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 492ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e nove, o Conselho Municipal de Educação realiza a sua 492ª sessão, com a presença dos Conselheiros Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Leila de Macedo Varela Blanco, Iza Locatelli, Luiz Otávio Neves Mattos, Marcelo Pereira, Francílio Pinto Paes Leme, Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima, Roberto Guarda Martins, Sérgio Sodré Peçanha, Kátia Regina Batista Borges, Bertha de Borja Reis do Valle e Rosana Glat, sendo justificadas as ausências dos Conselheiros Álvaro Chrispino e Ana Maria Gomes Cezar. A presente sessão constitui Plenária Pública, sendo presidida pela Conselheira Maria de Nazareth, Presidente da Câmara de Políticas Sociais Integradas à Educação, em razão da Presidente – Drª Claudia Costin, cumprir outra agenda. Inicialmente, o professor Wanderley Quêdo, Presidente do Sinpro – Rio, profere a Palestra intitulada “Saúde do Professor”, na qual elenca os seguintes aspectos: o assédio moral; a exaustão emocional; a agressão física e moral; o calendário único, entre outros. Finda a apresentação, o assunto é amplamente debatido. Logo depois, são dados os seguintes informes: a posse dos novos Conselheiros pertencentes à Sociedade Civil far-se-á, provavelmente, no dia 09 de junho do corrente ano; o COMDEDINE convida para o lançamento do Prêmio de Pesquisa Escolar 2009, o qual ocorrerá na OAB - Seção do Estado do Rio de Janeiro, no próximo dia 02 de junho. A seguir, fica definido que as sessões do próximo mês ocorrerão nos dias 09/06, 16/06, 23/06 e 30/06, no qual realizar-se-á a Plenária Pública. Dando prosseguimento à sessão, é aprovada a ata da 488ª sessão. A ata da sessão 489ª é aprovada com retificação. A seguir, a ata da sessão 490ª é aprovada por unanimidade. Continuando, é lida pelo Conselheiro Marcelo, a ata da sessão 491ª,

sendo aprovada com alterações. A seguir, são lidos e aprovados os seguintes Pareceres: pelo Conselheiro Francílio, o de nº 10/2009 – “Encerra ‘de jure’ as atividades da CRECHE COMUNITÁRIA URSINHO PANDA, mantida pela CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA URSINHO PANDA LTDA.”; pela Conselheira Ana Cezar (lido pela professora Conceição Madeira), o de nº 11/2009 – “Apresenta considerações sobre o Projeto de Realização dos alunos da Rede Pública de Ensino.”; pelo Conselheiro Roberto Guarda, o de nº 12/2009 – “Concede prazo de 90 dias para o CENTRO EDUCACIONAL LAMAN MARQUES LTDA, mantenedor do estabelecimento Atividades, sanar irregularidades.” e o de nº 13/2009 – “Encerra ‘de jure’ as atividades da Creche da Paróquia de São Francisco de Assis, mantida pela Paróquia de São Francisco de Assis.”; pela Conselheira Mariza, o de nº 14/2009 – “Encerra ‘de jure’ as atividades do JARDIM ESCOLA GENTE INOCENTE, mantido pelo JARDIM ESCOLA GENTE INOCENTE LTDA.”; pela Conselheira Ana Cezar ,o de nº 15/2009 - (lido pela Conselheira Mariza) – “Concede prazo de 90 dias para o Jardim Escola Primeiro Mundo sanar irregularidades.” e, pelo Conselheiro Luiz Eduardo, o de nº 16/2009 – “Encerra ‘de jure’ as atividades de Educação Infantil do Centro Educacional Casinha da Harpa Encantada da Vila da Penha, mantida pelo Centro Educacional Casinha da Harpa Encantada da Vila da Penha Ltda.”. E, por mais nada haver a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Assessora da Subsecretaria de Gestão da SME, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2009.


ASSESSORA DA E/SUBG
MATRÍCULA 11/094175-7